



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021-PMJ  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JAPIRA-ASTEJ, inscrito no CNPJ nº 43.237.265/0001-10.

DO OBJETO – HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JAPIRA-ASTEJ PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS, conforme Lei Federal nº 13.019/14, art. 57, caput; Lei Municipal nº 1.251/22.

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 31/12/2024 (trinta e um dias de dezembro de 2024), Iniciando-se no dia 29/06/2024 (vinte e nove dias de junho de 2024), conforme Lei Federal nº 13.019/14, art. 57, caput; Lei Municipal nº 1.251/22.

DO VALOR: Em razão do acréscimo do valor do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo de R\$237.240,00 (Duzentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta reais), passando de R\$1.053.360,00 (Um milhão, cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais), para o valor atualizado de R\$1.290.600,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil e seiscentos reais).

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 10/06/2024.

**PAULO JOSE MORFINATI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES  
E ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS  
DE JAPIRA-ASTEJ-  
CNPJ Nº 43237265/0001-10  
LUIZ FERNANDO RAMOS  
REPRESENTANTE**

